

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO №592

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Página 11

#### PODER EXECUTIVO

https://www.cajamar.sp.gov.br

# ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 1.463, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 93/2021, (Pregão Presencial nº 65/2021 – Processo Administrativo nº 7.739/2021), o servidor público MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA – RE 14.528, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público WILIAM BRAGA DA SILVA – 17.064, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2021.

#### PORTARIA № 1.464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 83/2021, (Pregão Presencial nº 05/2021 — Processo Administrativo nº 11.551/2020), o servidor público JEAN CARLOS PEREIRA — RE 10.465, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO – 17.800, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2021.

#### PORTARIA № 1.465, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 63/2021, (Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 5.982/2021), o servidor público DANIEL BRITO DE BARROS – RE nº 16.886.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA – RE nº 10.159, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021.

#### PORTARIA № 1.466, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica substituído o membro Elisete Fernandes Oliveira Lima, integrante da Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 1.531, de 20 de julho de 2016, pelo servidor público efetivo, desde já nomeado, Rodrigo Sartori Mendes – R.E. nº 11.825 (Auxiliar Administrativo).

Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o art. 1º, da Portaria nº 1.531/2016.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
CWV-5179	Rua Eldorado, nº 501 Cajamar/SP	16/11/2021
CRM-9E03	Rua Eldorado, nº 650 Cajamar/SP	16/11/2021
BMM-9901	Rua Eldorado, nº 825 Cajamar/SP	16/11/2021



# MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO №592

Quarta-feira. 17 de novembro de 2021

Página | 2

DDJ-8373 Rua Eldorado, nº 825 Cajamar/SP 16/11/2021

Cajamar, 16 de novembro de 2021. **LEANDRO MORETTE ARANTES**SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



**Diário Oficial de Cajamar** E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br Tel: (11) 4446-0022